




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

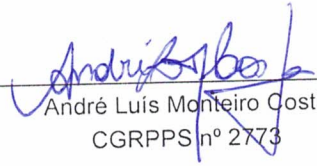
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

ATA nº 002/2022 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, ao meio-dia, reuniram-se em Sessão Extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS. A reunião iniciou com a comunicação de que o membro do comitê André Luís Monteiro Costa assumiria interinamente o cargo de Gestor de Recursos do FAPS a partir do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois até o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, sendo então a presente reunião a sua primeira com a função de gestor. Após isso, o gestor informou que a Secretária da Fazenda, Marlene Holz, apresentou alguns apontamentos feitos pelo TCE/RS sobre o FAPS, após auditoria no exercício de 2020, referente aos investimentos em FII, tanto da Bannisul Corretora quanto da Rio Bravo. Conforme o apontamento, tais investimentos não constavam na lista exaustiva da Secretaria da Previdência da Resolução nº 3922/2010. Para sanar esse apontamento, o comitê aguarda o posicionamento dos profissionais da Rio Bravo e da Mosaico Consultoria que até o presente momento desta reunião ainda não haviam se manifestado. Conforme a orientação do Setor Jurídico, deverá ser feito o resgate dos valores aplicados nesses investimentos. Outro apontamento do TCE/RS foi sobre as provisões matemáticas feitas pelo cálculo atuarial. A Secretária da Fazenda entrou em contato com a empresa Athena para pedir esclarecimentos, que já se manifestou sobre esse tema. Novos orçamentos estão sendo solicitados às empresas da região que prestam serviços de apoio aos RPPS, que ofereçam uma plataforma de investimentos, consultoria financeira, na elaboração da minuta da Política de Investimentos e assessoria ou o preenchimento das informações necessárias no CADPREV, como DAIR, DIPR. O gestor informou que foi feita a renovação do certificado CRP do CADPREV, com validade até oito de agosto de dois mil e vinte e dois. Sobre o envio do DAIR, o gestor informou que o sistema do CADPREV está sendo atualizado e que os prazos das declarações foram prorrogados até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois. Por fim, foi identificado um depósito referente ao repasse do INSS/COMPREV no valor de R\$ 11.429,96 e que será aplicado no CDI BB COMPREV IMA B TP. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, André Luís Monteiro Costa, gestor de recursos, e por Solange Stoffel Lehnen, membro do comitê gestor.



Solange Stoffel Lehnen
CGRPPS nº 2683



André Luís Monteiro Costa
CGRPPS nº 2773